

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 3151 has. denominado "Japony" no município de Mto. Itaguaia, confido pelo Estado ao Senhor NELSON HEY. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente refere, que havendo o D. E. B. por despacho de 15-7-257, concedido a título de venda ao Senhor Nelson Hey, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Japony" no município de Mto. Itaguaia, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1959, bem como efetuando o pagamento da quantia de R\$ 375.603, correspondente ao valor total da área medida de 3151 has. taxas de ocupação, de estufização, adicional, como proar o cumprimento sob número 1167, 1528/52 e 4030/55, expedido pela Presidência de Rendas, desta Capital, junto ao auto redimiu mandar passar-lhe os títulos, do art. 104, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a sup. de 3151 has. achando-se os respectivos pontos cobertos: o mp I está situado a margem esquerda do rio Mucuna, à margem direita e demarcando com terras devolutas; o mp II está situado a 4050 metros do mp I, ao mesmo margem. de 0° 00', demarcando com terras devolutas; o mp III está situado a 2150 metros do mp II, ao mesmo margem. de 90° 00', demarcando com terras devolutas; o mp IV está situado a 4950 metros do mp III, ao mesmo margem. de 24° 50' 55", demarcando com terras e junto a uma cabana de couro com terra de Triste Ricci; o mp V está situado a 2930 metros do II, ao mesmo margem. de 51° 10' 44", situado a margem esquerda do bonço Vista Alegre e comum com terras de Triste Ricci; o mp VI está situado a 1490 e 3180 metros do mp I e mp I, respectivamente, ao mesmo margem. de 85° 00' 58" e 55° 00' 58", situado a margem esquerda do bonço Vista Alegre, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. Estado e passado no D. E. B. em Curitiba, 22 de outubro de 1965. 75° da República. Eu, Eribaldo Jorge Rupprecht, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Carmo. Acompanha-o a cópia da planta. Arquivar-se colado n.º 3300,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 12 de novembro de 1965.

Oswaldo Meier

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 9572 has. denominado "Lacunas" no município de Curitiba, confido pelo Estado ao Senhor J. B. da Silva. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente refere, que havendo o D. E. B. por despacho de 21-5-957, concedido, a título de venda ao Senhor JOSÉ PEDRO DA MOTA FILHO, brasileiro, casado, o lote de terras denominado "Lacunas" no município de Curitiba, cujo processo de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1959, bem como efetuando o pagamento da quantia de R\$ 65.892 correspondente ao valor total da área medida de 9572 has. taxas de ocupação, de estufização, adicional, como proar o cumprimento sob número 1133/51, 5559/54, 1203/55, expedido pela Presidência de Rendas desta Capital, junto ao auto, redimiu mandar passar-lhe os títulos, do art. 104, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a superfície de 9572 has. achando-se os respectivos pontos cobertos: o mp I está situado a margem do rio Mucuna e demarcando com terras de João Lourenço da Silva; o mp II está situado a 1.500 metros do mp I, ao mesmo margem. de 90°, demarcando com terras de João Lourenço da Silva e comum com terras de Adolfo Miranda Rosa. O mp III está situado a 6000 metros do mp II, ao mesmo margem. de 0° 00', comum com terras de Francisco Lobo e demarcando com terras devolutas; o mp IV está situado a 10.500 e a 9329 metros do mp III e mp I, respectivamente, ao mesmo margem. de 90° e 50° 10' 45", demarcando com terras devolutas e situado a margem do rio Mucuna, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. em Curitiba, 22 de outubro de 1965. 75° da República. Eu, Eribaldo Jorge Rupprecht, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Carmo. Acompanha-o a respectiva cópia da planta. Arquivar-se colado n.º 3300,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 12 de novembro de 1965.

Oswaldo Meier

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0388 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0388\_2025-00149\_221.5\_FUNDIARIO DTC 95\_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A8777A031CA5BE0BADAF9BA3AAE07663E6755C5BDC359BD172CE2072E2FE26EE

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:06

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:39:16

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:06



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:39:16